



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 5.229/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga a Lei Municipal n° 5.193/2023, datada em 27 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 49, §§ 2° e 6°, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, **PROMULGA e FAZ PUBLICAR**, a seguinte Lei Municipal:

Art. 1°. Fica revogada a Lei n°. 5.193/2023, datada de 27 de novembro de 2023, que concede o título de cidadão honorário do Município de Lagoa Santa à pessoa Robson Soares da Silva.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 02 de janeiro de 2024.

Ver. Fabiano Moreira da Silva
Vice-Presidente